

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ de 2026**

(Da Sra. ERIKA HILTON)

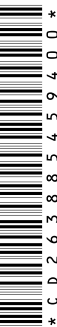
**REQUER** aprovação de Moção de Aplausos à Sra. Aline Aparecida Floriano Nogueira, diretora do EMEI Antônio Bento, que mesmo diante da intimidação policial garantiu a aplicação da Lei 10.639/2003 que determina o ensino da história e cultura afro-brasileira na rede de ensino.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada a Moção de Aplausos à sra. Aline Aparecida Floriano Nogueira, diretora do EMEI Antônio Bento, que mesmo diante da intimidação policial garantiu a aplicação da Lei 10.639/2003 que determina o ensino da história e cultura afro-brasileira na rede de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear a bravura e altivez da Sra. Aline Aparecida Floriano Nogueira que mesmo diante de feroz intimidação garantiu a aplicação da Lei 10.639/2003 que determina o ensino da história e cultura afro-brasileira na rede de ensino.



Após atividade pedagógica nos termos do estabelecido pela lei, o pai de uma aluna se exaltou com os servidores da escola e exigiu que sua filha fosse retirada dessas aulas, diante da recusa o pai chamou forças policiais para coagir a Sra. Aline.

Mesmo diante da postura intimidadora das forças policiais e do pai da aluna, a Sra. Aline explicou com firmeza que a atividade está dentro do previsto pela legislação brasileira.

Esse tipo de situação acontece frequentemente pelo Brasil, profissionais da educação têm sido demonizados em razão de preconceitos arraigados na sociedade e impulsionados por engenheiros do caos que buscam destruir o pensamento divergente.

Isso ocorre corriqueiramente de maneira vinculada ao racismo e a intolerância religiosa que assolam o país, a demonização da cultura afro-brasileira e de religiões de matriz africana faz parte de um projeto de poder que busca o domínio da sociedade em várias frentes.

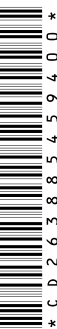
Felizmente a Constituição Federal estabelece que o racismo é uma chaga que precisa ser expurgada de nossa sociedade e que é preciso promover o bem de todas as pessoas. A promoção do bem não é possível se o ensino não prezar pela tolerância, respeito e à pluralidade de ideias, razão pela qual a Lei 10.639/2003 se faz mais necessária do que nunca e pela qual a postura da Sra. Aline deve ser celebrada.

O autoritarismo que tenta tomar as rédeas do país precisa encontrar barreiras e freios em todos os espaços da sociedade e é por isso que celebramos a Sra. Aline.

Martin Luther King em sua famosa Carta de uma prisão em Birmingham já nos alertava sobre seu descontentamento com parte da população, dizia ali que estava decepcionado porque se preocupavam mais com Ordem que com Justiça.

Sra. Aline mostrou que sua preocupação com a Justiça prevaleceu e os que buscam a Ordem acima da dignidade da pessoa humana e do combate ao racismo precisam se envergonhar porque enfrentarão o rigor da história.

A pluralidade de ideias no ambiente educacional e a liberdade de cátedra não podem se curvar aos desejos autoritários dos que desejam o extermínio da cultura e da



história do que é visto como diferente, o domínio do fundamentalismo não pode reinar sobre quaisquer montes.

Não é por acaso que o racismo é crime imprescritível, inafiançável e sujeito à pena de reclusão, ao estabelecer esse tratamento rigoroso a Constituição Federal manda um recado de que a intolerância não tem lugar no país.

Se o preço da democracia é a eterna vigilância, devemos ser vigilantes como foi a Sra. Aline e é por isso que essa moção se faz fundamental, precisamos reconhecer quem não se curva diante de injustiças sob o pretexto da ordem.

Sala de Sessões, em            de            2026.



**Deputada Erika Hilton (PSOL/SP)**

